

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

Inicialmente, é importante esclarecer que a integra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em mídia eletrônica no site do Instituto, a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, desta gravação. Todos os fatos ocorridos na reunião, encontram-se registrados na referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Aos **10 (dez) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito**, as 18:00 (dezoito) horas, no Auditório Carlos Tontoli (auditório de imprensa) da Prefeitura Municipal de Paulínia, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto, conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: 1- Leitura da Ata do dia 28/11/2018; 2- Participação de Conselheiros(as) no Comitê de Investimentos; 3- Participação de Conselheiros(as) e funcionários(as) do Instituto nas AGC (Assembléias Gerais de Cotistas de Fundos de Investimentos); 4- Deliberação sobre o Relatório do Conselho Fiscal; 5- Deliberação sobre o retorno do Relatório Gerencial; 6- Segunda discussão sobre o plano de manutenção do sistema de ar condicionado, nos termos da Resolução-RE nº 09, de 16 de Janeiro de 2003; 7- Segunda discussão sobre a licitação da Assessoria de Imprensa; 8- Segunda discussão sobre a aquisição do pacote da VIVO.

Tendo início os trabalhos do dia, a conselheira Sandra pediu a palavra ao Presidente do Conselho, Edson Tomaz, justificando a ausência da conselheira Nara até aquele momento, devido a problemas de transporte, acrescentando que a mesma chegaria mais tarde a reunião.

A partir do **primeiro item pautado**, foi apontado pela conselheira Sandra, que em reuniões passadas ficou convencionada que, como todos os conselheiros recebem previamente as atas das reuniões para leitura e crítica, resultando no conteúdo a ser lido e votado na reunião posterior, seria dispensada a leitura da respectiva ata, passando-se direto para votação, o que foi prontamente atendido pelos demais conselheiros, tendo a aprovação por

unanimidade, da Ata da reunião conjunta entre os conselhos ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de Novembro.

Seguindo para o **segundo item em pauta**, o Presidente do Conselho passou a palavra à conselheira Sandra, uma vez que a mesma teria solicitado a inclusão do assunto. Segundo ela, durante sua participação em Congresso na metade do ano, fora citado que os Comitês de investimentos não deveriam contar com membros dos Conselhos, visto existir um conflito de interesses. Desta forma, tal assunto foi apresentado ao Instituto, bem como nas reuniões do Conselho, acrescentando ainda que o Jurídico do Pauliprev também realizaria um parecer sobre o assunto. Na sequência, a Diretora Presidente do Paulínia Previ, Nívea, pediu desculpas citando que não contaria com tal parecer naquele momento, porém apresentou uma breve pesquisa entre diversos RPPS's do Estado, quanto a composição de seus Comitês de Investimentos, chegando-se a conclusão de que não existe um padrão definitivo, ficando a deliberação por conta de cada entidade, de acordo com suas realidades. Sandra então questionou Nivia sobre o parecer dos Procuradores do Instituto, tendo a devolutiva que os mesmos avaliaram pela segregação, ou seja, que não se efetive a participação dos conselheiros no Comitê. Assim, Sandra sugeriu que ocorresse a deliberação pelos membros do Conselho quanto a continuidade ou não dos mesmos no Comitê. Continuando com as discussões, as conselheiras Sandra e Eliete fizeram suas considerações quanto a sua posição pela exclusão de quaisquer integrantes dos Conselhos no Comitê de Investimentos do Instituto, por avaliarem que tornam-se contravérsas as funções e em atendimento a apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reiterando que nada existe de pessoal em relação aos atuais conselheiros, Reginaldo e Fábio, que integram atualmente o referido Comitê de Investimentos, mas apenas para que sejam criadas as regras para composição do mesmo, segundo todos os preceitos legais e de transparência. Sandra ainda acrescentou que na readequação, os novos servidores do Instituto com certificação CPA 10, devem passar a fazer parte do referido Comitê. Passada a palavra para o conselheiro André, o mesmo relatou não encontrar óbice na manutenção dos atuais conselheiros no Comitê, visto o conhecimento pessoal que tem dos integrantes e o fato de outros conceituados RPPS's contarem em seus comitês com conselheiros administrativos e fiscais, porém, levando em consideração o apontamento do TCE-SP e da Procuradoria Jurídica do Instituto, o qual não teve acesso, não possui opinião totalmente formada a respeito e portanto, se abstendo de votar. Continuando a discussão, o conselheiro Reginaldo relatou que já existe uma solicitação sua, protocolada no Instituto,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

solicitando sua exclusão do comitê e a indicação de outro servidor para compor o mesmo e que tal situação deverá ser solucionada pela direção do Instituto, avaliando como desnecessária ocorrer a votação para isso. Sandra, novamente pediu a palavra e enfatizou que a questão volta-se a legalidade, não a pessoalidade. Como tal assunto gerou impasse entre os conselheiros, ficou resolvida a exclusão desse item da pauta, que voltará a ser devidamente discutido em reunião próxima e oportuna.

Iniciando as discussões sobre o **terceiro item da ordem do dia**, a conselheira Sandra, com posição acompanhada pelas observações da conselheira Eliete, alterando assim um posicionamento anterior, discorreu sobre a possibilidade dos conselheiros do Instituto acompanharem e participarem das AGC's – Assembléias Gerais de Cotistas, dos fundos de investimentos que tem recursos aplicados pelo Pauliprev, pois entendem que é uma forma de conhecimento adicional e compromisso dos participantes nos Conselhos, nas decisões e acompanhamentos do dinheiro dos servidores, que é administrado pelo RPPS, acrescentando ainda, a importância dos novos funcionários concursados e já capacitados, participarem desse processo. Colocado o item em votação, ficou aprovado com voto contrário do conselheiro Reginaldo, que não vê necessidade da participação de conselheiros, mas sim de membros do Comitê de Investimentos, nessas AGC's, mesmo porque, em inúmeras delas, não é permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo, a não ser aquelas que detêm procuração do Instituto para representá-lo. O conselheiro André fez uma observação, corroborando o depoimento do conselheiro Reginaldo e embora mantendo seu voto pela aprovação do item, fez a ressalva de que a participação deve ser precedida de análise prévia, sendo permitida a participação de conselheiros, desde que não sejam dispendidos recursos desnecessários pelo Pauliprev e sempre que possível, a depender das regras de cada AGC, o que foi prontamente aceito e acompanhado pelos demais integrantes desse Conselho.

No **quarto item pautado**, após algumas colocações pontuais dos conselheiros, foi acatada a posição mantida pelo Conselho Fiscal, sendo votada por unanimidade a reprovação das contas do terceiro trimestre (Julho, Agosto e Setembro), por todos os motivos constantes no relatório apresentado na reunião de 28 (vinte e oito) de Novembro. A conselheira Vera, por sua vez, questiona os presentes sobre as consequências aos gestores responsáveis pelo Instituto naquele período, frente a reprovação das contas. Após alguns posicionamentos dos presentes, a Diretora Presidente expos sobre a ciência do Tribunal de Contas e os desdobramentos que esse Tribunal pode imputar aos responsáveis, de acordo com seu

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

entendimento. O Diretor Administrativo e Financeiro, Douglas, pediu a palavra e expos que gostaria de apresentar reconsiderações diante do relatório do Conselho Fiscal, visto que muitos assuntos poderão já contar com novos encaminhamentos. Com isso verificou-se que, tanto o relatório do Conselho Fiscal como as reconsiderações da Direção, deverão ser encaminhadas aos conselheiros administrativos previamente, para que então deliberem em reunião. Coube a ressalva do conselheiro Reginaldo, que observou que estava reprovando as contas, em acompanhamento aos demais conselheiros, por todo o conteúdo existente no relatório, mas que gostaria de deixar esclarecido que, o déficit ocasionado pela falta de repasse das contribuições patronais ou o descumprimento dos acordos de parcelamento realizados pela Prefeitura Municipal, por si só, não ensejariam motivos para a rejeição das contas do Paulínia Previ, pois é uma situação que não está sob o controle e responsabilidade dos seus gestores, mas sim do Prefeito Municipal. Ainda sugeriu, que o Relatório do Conselho Fiscal não fosse apresentado mensalmente ao Conselho Administrativo, ou seja, apenas trimestralmente, quando então se efetivaria a deliberação, o que ao seu ver contribuiria para agilização de discussão de outras temáticas. A conselheira Márcia então, ponderou que, em sua avaliação, perde-se em transparência, enfatizando o ganho durante esta gestão e ao mesmo tempo que, sendo apresentado em reuniões gravadas, os servidores têm acesso as receitas, despesas, contratos, entre outras informações relevantes. Também, citou a importância do realinhamento do calendário, para que a Diretoria Administrativa e Financeira tenha acesso ao relatório, antes da reunião do Conselho Administrativo, aspecto acordado pelos membros.

Em continuidade a **quinta pauta do dia**, foram realizados esclarecimentos de dúvidas e apontamentos com sugestões de ajustes no Relatório Gerencial (em contratos, o nome da empresa e data de deliberação do Conselho Administrativo; maiores informações sobre a questão financeira/investimento e atendimento social, conforme sugestão de modelo de relatório efetivado anteriormente), apresentado na reunião do dia 28/11/2018, pelo servidor de carreira e Diretor Administrativo e Financeiro, Douglas, parabenizando-o e também ao servidor do Instituto, Bruno, pela iniciativa e clareza dos dados apresentados, reiterando a aprovação do modelo de relatório apresentado e sendo definida a periodicidade bimestral, para a apresentação dos próximos relatórios, cuja nova apresentação ocorrerá no mês de Janeiro de 2019, referente aos meses de Novembro e Dezembro, em data ainda não definida.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Terminada a discussão desse item, pedindo a palavra, o Diretor Administrativo Douglas, relatou o pedido de exoneração do Contador de carreira admitido recentemente pelo Instituto, por motivos particulares e a chamada para contratação da próxima classificada no concurso, que aceitou a vaga e está realizando os procedimentos para nomeação, o que ocorrerá em breve período de tempo.

O Presidente do Conselho Edson, a seguir questionou os presentes sobre os trâmites a partir da última deliberação do Conselho sobre as compras realizadas até o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), ou seja, se passariam pelo Conselho Administrativo. Tanto Eliete como André, se posicionaram que a partir dessa nova deliberação tais custos serão apresentados a partir do Relatório Gerencial, não mais previamente para serem deliberados. André ainda enfatizou que o Conselho Fiscal é quem acompanhará sistematicamente a partir da análise das contas mensais. Questionado pela Eliete se poderia divulgar o Relatório, sendo lembrado pelo conselheiro André, que o mesmo será anexado a ata do dia da reunião. Nivia ainda lembrou que, no novo site deverá constar uma aba com os Relatórios gerenciais realizados.

Partindo para a discussão do **sexto item pautado**, em que após as discussões ocorridas na última reunião do Conselho, ficou adiada a votação, por conta da tentativa de se conseguir novos orçamentos para manutenção dos condicionadores de ar do Instituto e de acordo com a apresentação do servidor de carreira Fabiano, que informou a dificuldade de se conseguir novas cotações, ante a necessidade de se atender a legislação específica, o mais rápido possível, foi o assunto colocado em votação, tendo a contratação dos serviços sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros, pelo custo mensal de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Para este assunto, houve o apontamento da conselheira Eliete, solicitando aos responsáveis, Douglas e Fabiano, que seja realizada licitação, na modalidade mais indicada para o certame, previamente ao vencimento desse primeiro contrato que ainda será celebrado, possibilitando a participação de novas empresas e objetivando a redução dos custos para o Instituto.

Em atenção ao **sétimo item da pauta**, colocado em avaliação, o conselheiro Marcos pedindo a palavra, apresentou a proposta para que, após a definição ocorrida na última reunião dos Conselhos, no dia 28/11/2018, em que foi aprovada a manutenção do contrato com a Assessoria de Imprensa por mais 60 (sessenta) dias e a partir desse prazo, ocorra a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

rescisão contratual e levando-se em consideração que a atual Diretoria do Instituto assumiu suas funções recentemente, sem ter tido tempo para a correta avaliação de todas as situações que envolvem a gestão e as necessidades do Paulínia Previ, que se suspenda essa decisão, até nova manifestação sobre esse assunto, pela Diretora Presidente Nívea, que em alusão ao assunto, se comprometeu a apresentar sua posição nas próximas reuniões do Conselho, no mais tardar, na primeira reunião de Janeiro de 2019. Eliete também mencionou, conforme citado pela Sandra em reunião anterior, que quando fosse necessário um texto jornalístico, se contrate um freelancer (trabalhador independente) para aquela ação específica, sendo que as demais ações seriam ou poderiam ser realizadas pelos novos funcionários do Instituto, sugerindo ainda que se efetive um planejamento para o ano de 2019, buscando verificar as ações programadas e que exigiriam o trabalho de um jornalista, como por exemplo, a divulgação das eleições, uma matéria geral por mês, referendando o Instituto, etc. Abrindo-se a votação, tal proposta foi aprovada por unanimidade.

Continuando para o **oitavo item da ordem do dia**, o servidor Fabiano, com a contribuição do Diretor Douglas, apresentou a situação atual das contratações dos sistemas de segurança virtual (firewall e backup) e do pacote de serviços telefônicos (telefonia fixa e móvel), já discutidos e autorizados na reunião anterior, porém não finalizada devido a apresentação dos valores finais para as contratações em tela. Após as deliberações e questionamentos dos conselheiros, ficaram aprovadas as despesas, por unanimidade, nos valores anuais de R\$9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais) para o sistema/serviço de firewall e R\$14.161,00 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais) para o sistema/serviço de backup, ambos com a empresa ATM. Em relação ao pacote de serviços de telefonia, cuja empresa à ser contratada será a VIVO, ainda restaram as definições dos valores finais dos minutos cobrados por cada tipo de ligação, visto que ainda existe a possibilidade de redução nos valores inicialmente cotados. Importante salientar, que existe a perspectiva da realização de um pregão para a próxima contratação desses serviços, com previsão para início no mês de Julho de 2019.

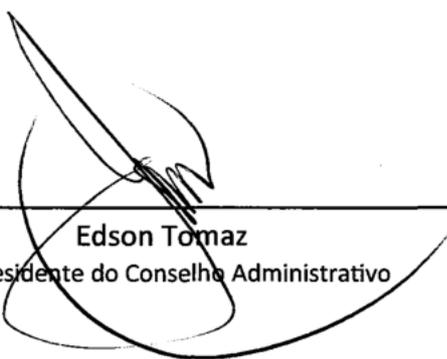
Finalizada a ordem do dia, o servidor Fabiano solicitou autorização para apresentar um **novo assunto**, não pautado inicialmente, devido a necessidade de discussão sobre a retificação dos valores autorizados na reunião do dia 28/11/2018, quando da aprovação por este Conselho, da aquisição de sistema de monitoramento por alarme (item sexto da pauta), a ser instalado no Pauliprev, devido a rescisão do contrato terceirizado de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

monitoramento anterior, por motivo da venda da empresa contratada. Ocorreu que, após as negociações e diligências realizadas quanto as condições necessárias para o correto funcionamento do referido sistema de monitoramento e das condições prediais do Instituto, principalmente, motivado pela continuidade do funcionamento do sistema, mesmo em caso de quedas prolongadas de energia elétrica, foram redimensionados os componentes necessários (inclusão de telefone, internet e GPRS) para o adequado monitoramento, resultando na majoração dos valores inicialmente previstos e autorizados, ou seja, houve o acréscimo de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) sobre a cotação inicial, que foi de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais), passando o valor total final para a aquisição, o montante de R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). Após as considerações técnicas e as ponderações dos conselheiros, colocado o tema em votação, foi aprovada por unanimidade e autorizada a correção dos valores.

Finalizando a reunião e considerando os tópicos à serem discutidos na próxima, agendada para o dia 17 de Dezembro, em especial o Pró Memória, optou –se em realizá-la na sede do Instituto Paulínia Previ, mantendo-se o horário de início para as 18:00 horas.

Nada mais havendo a ser deliberado ou apresentado e considerando o término da reunião, aproximadamente as 20:10 horas, eu, Marcos André Breda, secretário deste Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas dos conselheiros.



Edson Tomaz

Presidente do Conselho Administrativo



Suziane Barbosa dos Santos

Conselho Administrativo



Vera Lúcia Veronese

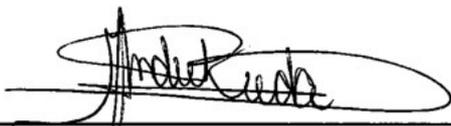
Conselho Administrativo



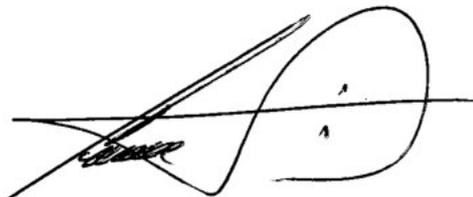
Andréia Cristina Pietrobon

Conselho Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



Marcos André Breda
Conselho Administrativo



Reginaldo Aparecido Naves
Conselho Administrativo



Eliete Maria da Silva
Conselho Administrativo



Nara Martins Moretti
Conselho Administrativo



Sandra Ariadne Casassa
Conselho Administrativo

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

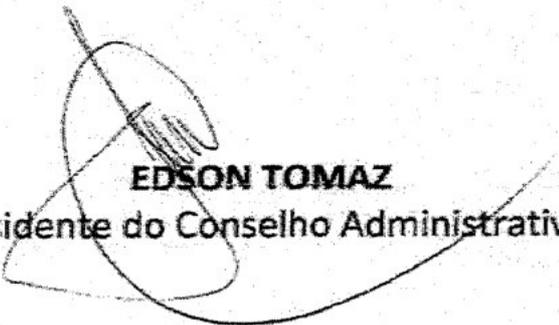
DATA: 10/12/2018 – 18:00 HORAS

LOCAL: SALA DE IMPRENSA

“CARLOS ALBERTO TONTOLI” (Paço Municipal)

1. Leitura da Ata do dia 28/11/2018;
2. Participação de Conselheiros (as) no Comitê de Investimentos;
3. Participação de Conselheiros (as) e funcionários (as) do Instituto na AGC;
4. Deliberação sobre o Relatório do Conselho Fiscal;
5. Deliberação sobre o retorno do Relatório Gerencial;
6. Segunda discussão sobre o plano de manutenção do sistema de ar condicionado, nos termos da RESOLUÇÃO-RE Nº 09, de 16 de janeiro de 2003;
7. Segunda discussão sobre a licitação da Assessoria de Imprensa;
8. Segunda discussão sobre a aquisição do pacote da VIVO.

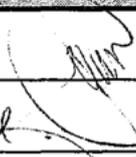
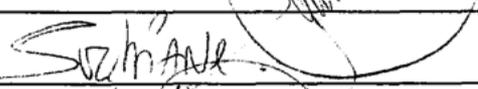
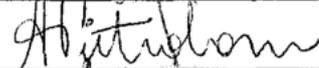
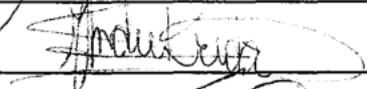
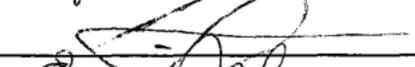
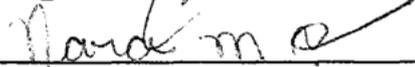
Paulínia, 05 de dezembro de 2018



EDSON TOMAZ
Presidente do Conselho Administrativo

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
10 de dezembro de 2018 - 18 horas - Sala de Imprensa do
Auditório Carlos Tontolli
(Paço Municipal)

Reunião Ordinária

SEQ.	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS	
3	VERA LÚCIA VERONEZE	
4	ANDREIA CRISTINA PIETROBOM	
5	MARCOS ANDRÉ BREDÁ	
6	REGINALDO APARECIDO NAVES	
7	ELIETE MARIA DA SILVA	
8	NARA MARTINS MORETTI	
9	SANDRA ARIADNE CASASSA	